



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1614/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 04 de maio a 30 de outubro de 2015, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a servidora **ALMERA SHEILA MOREIRA LEAL**, Técnica Ministerial, matrícula nº 177, lotada junto PROCON MPE-PI, de acordo com o disposto no art. 7º, XVIII, e art. 40, § 13, da Constituição Federal de 1988.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria a data de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 09 de julho de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça